



4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

ETAPA - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT –
Etapa Grande Florianópolis**

REGIMENTO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, convocada pela Portaria nº 09/SMS/2013, de 15 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, tem como objetivo propor diretrizes para implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Art. 2º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, é a etapa macrorregional da 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 4ª CNSTT, conforme Resolução nº 494, de 27 de novembro de 2013, respeitando-se as deliberações do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Organizadora da Conferência;

Parágrafo único: o presente regimento foi aprovado em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, município sede da etapa macrorregional, realizada em **29 de abril de 2014**.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis terá abrangência dos 22 municípios integrantes do CEREST Regional de Florianópolis, a ser realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2014, no município de Florianópolis;

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - O tema central da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, que será **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO”**, a ser desenvolvido em um eixo principal e quatro sub-eixos;

§ 1º - O eixo principal da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA

TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, será a **“IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA”**.

§ 2º - Os sub-eixos da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, serão:

- I – O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- II – Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- III – Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT, considerando os princípios da integralidade e interssetorialidade nas três esferas de governo;
- IV – Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador nos Municípios, Estados e União.

§ 3º - O Documento Base da Etapa Macrorregional da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis será elaborado por representantes da Comissão Organizadora, com base nos eixos e sub-eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CNSTT, adequando aos cenários, demandas e necessidades dos municípios que compõem a área de abrangência do Cerest Regional de Florianópolis, com base na proposta Nacional e Estadual.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES NA ETAPA MACRORREGIONAL

Art. 5º - Poderão participar da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, todos os cidadãos residentes nos municípios que compõem a área de abrangência do Cerest Regional de Florianópolis;

I – Será estimulada a participação de representantes dos segmentos/setores envolvidos com as ações de Saúde do Trabalhador, considerando os principais setores produtivos e as questões de gênero, geração, raça, etnia, orientação sexual, além dos trabalhadores em condição de informalidade;

II – Será estimulada a participação de representantes de todos os setores do Estado envolvidos com as ações de saúde do Trabalhador e Trabalhadora, incluindo, entre outros, Previdência Social, Assistência Social, Desenvolvimento Agrário, Educação, Assembleia Legislativa, Ministério do Trabalho e Emprego- SRTE, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Ministério Público de Santa Catarina, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho-MPT/PRT 12ª Região e Universidades.

III – A Comissão Organizadora seguirá a padronização de formulários elaborados pela Comissão Estadual.

IV – As inscrições para participar da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, serão efetuadas através do link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulário.php?id_aplicacao=15372, ou através de ficha de inscrição, entregues na Secretaria Municipal de saúde/Cerest Regional de Florianópolis, situada na Avenida Professor Henrique da Silva Fontes nº 6.100, Trindade, ou ainda poderão ser entregues no Conselho Municipal de Saúde, localizado na rua Vereador Frederico Veras – Servidão acesso 1, nº 93 – Pantanal, até o dia 10 de maio de 2014.

V – Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

VI – Após o dia 10 de maio, só serão aceitas inscrições no local do evento, durante o credenciamento.

Art. 6º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, terá como público:

I – Pessoas inscritas na qualidade de participantes com direito à voz e voto, representando os segmentos: usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e gestores;

II – Convidados participantes de momentos específicos e/ou de toda a conferência, a convite da Comissão Organizadora, com direito a voz e;

III – Equipe técnica e de assessoria convocados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, terá capacidade para 450 participantes, distribuídos de acordo com o apresentado abaixo:

Segmento de Usuários	200 vagas
Segmento de Trabalhadores de Saúde	100 vagas
Segmento de Gestores e Prestadores de Serviços	100 vagas
Convidados	50 vagas

Art. 7º - Do número de Delegados para a Etapa Estadual a serem eleitos na CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis será levado em conta à proporcionalidade da população economicamente ativa por município, conforme critério estabelecido no regulamento do Conselho Estadual de Saúde;

§ 1º - A eleição dos Delegados deverá respeitar a paridade na Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde:

Segmento de Usuários	50%
Segmento de Trabalhadores de Saúde	25%
Segmento de Gestores e Prestadores de Serviços	25%

§ 2º - A divisão de delegados eleitos na CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, fica da seguinte forma:

Delegados Usuários	50
Delegados Trabalhadores de Saúde	25
Delegados Gestores e Prestadores de Serviços	25
TOTAL	100

§ 3º - No processo eleitoral para escolha de delegados, serão eleitos Delegados Suplentes, no total de 30% das vagas de cada segmento. A ficha de inscrição do Delegado Suplente deve ser encaminhada juntamente com aquelas dos demais delegados eleitos para etapa Estadual.

§ 4º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, deverá ter como público mínimo, o dobro de participantes ao qual tem direito de eleger como delegados a etapa estadual, respeitando o segmento.

CAPITULO V DA ETAPA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Art. 8º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para os municípios, macrorregiões, Estados e União, na implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os processos produtivos do território e a situação de saúde dos trabalhadores formais e informais, rurais e urbanos, e emitirá Relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos Delegados da Macrorregião, eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Art. 9º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, terá a Coordenação do Conselho Estadual de Saúde, o qual deverá convocar os Conselhos Municipais de Saúde da Macrorregião para compor a organização e solicitar o acompanhamento da Comissão Organizadora em nível Estadual da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CNST, quando achar necessário.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, será presidida pela Coordenação da Comissão Interssetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) do município sede;

Art. 11º - O funcionamento da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, dar-se-á através da realização de oficinas, painéis, constituição de trabalhos de grupo e de uma Plenária Final;

Art. 12º - O Relatório da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, deverá ser finalizado, consolidado e apresentado à Comissão Organizadora Estadual até o 10º dia após o término da Conferência;

§ Único - O Relatório da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, elaborado pela Comissão de Formulação e Relatoria, deverá conter, NO MÁXIMO, 12 (doze) propostas, sem número mínimo de propostas por sub-eixo, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial 12, espaço duplo.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES

Art. 13º - A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, deverá ser conduzida pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão Executiva;
- c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e
- d) Comissão de Formulação e Relatoria.

§ Único - A Composição da Comissão Organizadora será indicada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município sede, podendo seus membros serem Conselheiros ou não.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 14º - À Comissão Executiva compete:

- I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
- III - Garantir as condições da infra-estrutura necessárias para a realização da etapa macrorregional;
- IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar/e ou propor as suplementações orçamentárias;
- V - Prestar contas à Comissão Organizadora, dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões na participação da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis;

VI - Propor as condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias para a realização da etapa macrorregional, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

§ Único - A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 15º - À Comissão Organizadora compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da etapa macrorregional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde, do município sede;

II - Elaborar:

- a) Modelo de Regimento da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, incluindo no mesmo a metodologia de Eleição dos delegados para a etapa Estadual;
- b) Proposta do regulamento da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis;

III – Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;

IV - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;

V - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infra-estrutura e do orçamento.

Art. 16º - À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I - Elaborar e propor o método para consolidação do Relatório da Conferência;

II - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

III - Elaborar o Relatório Final;

IV - Encaminhar o relatório final da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, e a listagem dos delegados eleitos, bem como os demais documentos (lista de presença do credenciamento, ficha de qualificação dos delegados, relatório final) à Comissão Estadual no prazo máximo de 10 dias após a conferência;

Art. 17º - À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e da Proposta do Regulamento da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis ;

III - Orientar as atividades de comunicação social;

IV - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes na etapa;

V - Estimular a realização de atividades envolvendo os trabalhadores e trabalhadoras e gestores, para discussão do Documento Orientador;

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18º – CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, será custeada pelo Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis com os recursos destinados ao CEREST Regional de Florianópolis;

Art. 19º - As despesas com o deslocamento dos participantes para a CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de origem do participante;

Art. 20º - As despesas com o deslocamento dos delegados eleitos na etapa macrorregional para a Conferência Estadual serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de origem do participante;

§ 1º - Os Delegados Suplentes Eleitos dos segmentos dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde para a etapa estadual somente terão direito à hospedagem e à alimentação, pagas pelo Fundo Estadual de Saúde, quando configurado o seu credenciamento enquanto Delegado, em substituição ao Delegado Titular Eleito.

§ 2º - Os delegados eleitos pelos segmentos prestadores de serviços e gestores, para a etapa estadual, terão suas despesas (deslocamento e hospedagem) custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de sua origem.

Art. 21º - As despesas de organização da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, como também a hospedagem e alimentação dos delegados do segmento usuários serão custeados pelo Fundo Municipal de Saúde, do município sede.

CAPITULO X DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22º - A Programação e proposta do Regulamento da **CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis**, será elaborada pela Comissão Organizadora local, e a proposta do Regulamento passará por aprovação da Plenária da Conferência.

§ Único – Na Plenária Final da **CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis**, deve-se garantir que a Coordenação dos trabalhos coloque em aprovação o Relatório e os Delegados eleitos por segmentos, conforme o regimento.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - O Regimento da Etapa Macrorregional da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, terá como referência o Regimento da Etapa Estadual;

Art. 24º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis;

Art. 25º - As dúvidas quanto à aplicação do Regimento da CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT - Etapa Grande Florianópolis, será resolvida pela Comissão Organizadora, cabendo em última instância recurso ao Conselho Municipal de Saúde do município sede

Florianópolis, 29 de abril de 2014.